



PROJETO DE LEI CM 156/ 2025

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no bairro Jardimópolis, neste município, com o nome de “Carlos Miguel Valente” e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS), “ Carlos Miguel Valente ”, situada na zona Nº 040, quadra Nº 077, lote Nº 200, Rua Angelim, Bairro Jardimópolis, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de registros de Imóveis.

Art. 3º A Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de junho de 2025.

Breno Júnior
Vereador - NOVO

Justificativa

Dr. Carlos Miguel Valente, natural de Vitória, Espírito Santo, nasceu em 14 de fevereiro de 1952, filho de Aracy Valente e Alberto Marins Filho. Graduou-se em Medicina pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM) em 1976. Concluiu sua residência médica em Cirurgia Geral no Hospital Cardoso Fontes, no Rio de Janeiro, em 1978.

Ainda em 1978, a convite do avô de sua esposa, o estimado médico Dr. Zózimo Ramos Couto, transferiu-se para o município de Divinópolis, Minas Gerais, onde fixou residência e iniciou uma notável trajetória profissional. Formou sua família e tornou-se pai de Júlia, Breno, Túlio e João Valente.

Ao longo de mais de quatro décadas de atuação na medicina, Dr. Carlos Miguel Valente consolidou-se como uma das figuras mais respeitadas da área da saúde em Divinópolis. Reconhecido por sua competência técnica, integridade profissional e profundo compromisso com a vida, destacou-se como cirurgião geral de referência regional. Iniciou sua carreira no Hospital São João de Deus, onde atuou por 41 anos, realizando procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência. Seu trabalho contribuiu para a preservação de inúmeras vidas e lhe conferiu amplo reconhecimento, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Paralelamente à atuação hospitalar, teve papel fundamental como servidor público municipal por 37 anos. Atuou nos postos de saúde dos bairros Niterói, Interlagos e São José, no antigo Pronto-Socorro Municipal e, posteriormente, na UPA Padre Roberto. Em todos esses serviços, pautou-se pela ética, competência e sensibilidade no cuidado com os pacientes.

Sua trajetória no serviço público foi marcada pela presença constante, pelo respeito profundo aos indivíduos e por um compromisso inabalável com a medicina humanizada. Admirado por colegas, respeitado por autoridades e eternamente lembrado por incontáveis famílias como o médico que “sempre estava pronto para salvar”. Sua atuação foi sempre marcada por um elevado padrão ético, profundo humanismo e total disponibilidade para servir. O legado do Dr. Carlos Miguel Valente permanece vivo na memória da população que tanto se beneficiou de seus cuidados, tornando-o plenamente merecedor desta homenagem póstuma.

Dessa forma, propõe-se a denominação da Unidade Básica de Saúde do bairro Jardimópolis como “Dr. Carlos Miguel Valente”, perpetuando seu nome como símbolo de dedicação à saúde pública e reconhecendo sua inestimável contribuição ao nosso município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CARLOS MIGUEL VALENTE MARINS

CPF:

420.645.977-00

MATRÍCULA:

0565800155 2021 4 00184 057 0054267 13

SEXO:

Masculino

COR:

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE:

casado, com 69 anos de idade

NATURALIDADE:

Vitória - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

MG-16.870.162 SSP - Secretaria de
Segurança Pública-MG

ELEITOR:

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

ALBERTO MARINS FILHO (falecido) e ARACY VALENTE MARINS (falecida)
RUA CEARÁ, Nº 249, CENTRO Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

trinta de março de dois mil e vinte e um às 04:25 horas

DIA MÊS ANO

30/03/2021

LOCAL DE FALECIMENTO:

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE:

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, NEOPLASIA DE PÂNCREAS METASTÁTICA

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO:

CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG

DECLARANTE:

BRENO NOGUEIRA VALENTE MARINS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

RICHARD FRANKLIN CRM:48641

OBSERVAÇÕES/VERIFICAÇÕES À ACRESCEER:

Declarou que deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. ERA DIVORCIADO EM 1ª NÚPCIAS DE MARIA DE LOURDES NOGUEIRA VALENTE E DEIXA FILHOS DE NOMES JÚLIA 43 ANOS, BRENO 41 ANOS E TÚLIO 40 ANOS. ERA CASADO EM 2ª NÚPCIAS COM MILENA BONJOUR VIEIRA E DEIXA FILHO DE NOME JOÃO 11 ANOS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-16.870.162	25/05/2015	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No. 826 Centro
Divinópolis-MG - (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Divinópolis-MG, 08 de abril de 2021.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG



Selo Digital: E0F52316 - Cod. Seg: 7431.1805.5738.6867 -
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2
(8101) Ato(s) Praticado(s) por: -- Emol: R\$ 0,00 -
Tx.Judic: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Assinatura do Oficial/Substituto

Deborah Laranjo Lobato
Escrevente Autorizada

RECIVIL AA 010356808 MG-P



Divinópolis, 23 de junho de 2025

OFÍCIO 060/2025
Gabinete do Vereador BRENO JÚNIOR

À
Secretaria Municipal de Governo – SEGOV
Ilmo. Sr. Matheus Tavares
Secretário de Governo

À
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Ilmo. Sr. Felipe Soalheiros
Diretoria de Articulação Política

Assunto: Solicita autorização urgente para denominação dos espaços públicos.

Prezado(s) Senhor(es),

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem, por meio deste, solicitar à Secretaria de Governo o envio de autorização para a denominação dos seguintes espaços públicos:

- Unidade Básica de Saúde (UBS), “ Carlos Miguel Valente ”, situada na zona Nº 040, quadra Nº 077, lote Nº 200, Rua Angelim, Bairro Jardimópolis.
- Praça, “ Wilson Vicente do Couto ”, situada na zona Nº 040, quadra Nº 077, lote Nº 096 , Nº 100, Nº 200, Nº 408, Rua Angelim no Bairro Jardimópolis.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardo o retorno.

Atenciosamente,

Breno Júnior
Vereador - NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.503-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 099/2025

Divinópolis, junho de 2025

Breno Junior
Vereador
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: Resposta Ofício 060/2025

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício supracitado, informar que os referidos equipamentos ainda não receberam denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação das homenagens.

Em tempo, sugerimos que sejam consultadas a Procuradoria da Câmara, bem como a Secretaria Legislativa para a devida confirmação de que não existem Projetos de Lei protocolados sobre o mesmo tema.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Felipe Soalheiro Israel

Diretoria de Articulação Política e Emendas Impositivas
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

1/1



Documento assinado digitalmente - (20-51P-202-8Y)
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Assinantes✓ **Felipe Soalheiro Israel**

Assinou em 23/06/2025 às 14:58:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.867.966-**

Eu, Felipe Soalheiro Israel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

J2Q**5XP****2OZ****8Y1**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OW9

J6E

D7X

GZ5